

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, N° 088/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário da pauta constante no Memo. N° GVS-33/2018 pela Gerente de Vigilância em Saúde Francisca Miriane de Araújo Batista, com a devida comprovação documental Plano de Microcefalia.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Microcefalia objeto da Portaria N° MS-3502/2017.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI

